



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 67, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Procuradores de Justiça do MPDFT para substituírem o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93, e

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium n.º 08191.009508/2020-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora de Justiça **MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA** e o Procurador de Justiça **ANTÔNIO MARCOS DEZAN** para substituírem, no período de 3 a 6 de fevereiro de 2020 e de 10 a 13 de fevereiro de 2020, respectivamente, o cargo de Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO